



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTES AO CONVITE N° 004/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS, NESTE ESTADO.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Cont. Hélio de Souza e do Adv. Romeu Nascimento Souza Junior, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Convite referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "**Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**" no dia **06/07/2009**, bem como o Convite foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br. A Comissão de Licitação encaminhou, em Carta Circular/CPL/0452009 às empresas **AMG Engenharia Ltda; Construtora Rodoviária União Ltda; Duto Engenharia Ltda; Samon Saneamento e Montagens Ltda; e Viplan Engenharia Ltda**; convidando-as a participar da licitação. As empresas **Minas Construções e Incorporações Ltda. e Wid Construções e Serviços Ltda.**, solicitaram o convite através de mensagem transmitida via e-mail, para o endereço licitacoes@cesan.com.br e foram atendidas por estarem devidamente cadastradas no **Cadastro de Fornecedores da CESAN** nas correspondentes especialidades objeto do Convite. A esta sessão compareceram e apresentaram propostas os representantes das empresas **Construtora Rodoviária União Ltda** – Sra. Inahely Maria David; **Minas Construções e Incorporações Ltda.** – Sr. Luiz Carlos Telles Vasconcellos; e **Wid Construções e Serviços Ltda.** – Sra. Wania Maria da Penha Silveira. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Em conformidade com o estabelecido no item 5 das Condições Específicas do Convite, a Comissão de Licitação promoveu análise da documentação de habilitação, tendo considerado todas as empresas habilitadas. De acordo com o estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, uma vez presentes todos os representantes das licitantes, a Comissão de Licitação informou a todos o resultado, indagando se algum dos presentes pretendia ingressar com recurso, tendo todos informado que abrem mão do direito de recurso para esta fase. Seqüenciando foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, tendo sido nelas consignados os seguintes valores: **Construtora Rodoviária União Ltda**: R\$ 139.631,97 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e novena e sete centavos); **Minas Construções e Incorporações Ltda**: R\$ 137.980,08 (cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais e oito centavos); e **Wid Construções e Serviços Ltda**: R\$ 121.659,41 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital. De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, uma vez presentes todos os licitantes, a Comissão de Licitação aclamou como vencedora da

Acus
e 



presente licitação a empresa **Wid Construções e Serviços Ltda**, com o valor global de R\$ 121.659,41 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), e com base no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, a Sra. Presidente da Comissão comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas de preços estava sendo formalizada na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária dos licitantes, declinando do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h55min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL


Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro


Adv^o Romeu Souza Nascimento Junior
Membro Jurídico


Rodoviária União Ltda


Minas Construções e Incorporações Ltda


Wid Construções e Serviços Ltda